



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182/2021

Prorroga data de validade do Concurso Público realizado pelo Município de Guarabira/PB, através do Edital Normativo PMG/PB nº 01, de 15 de abril de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pelo Município de Guarabira/PB, cujo resultado foi homologado através do Decreto Municipal nº 53, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º As convocações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, **de acordo com a necessidade da administração municipal** e tendo em vista os seguintes critérios estabelecidos no art. 3º do Decreto 53/2019.

Art. 3º Para a investidura, posse e exercício em cargo público serão observadas as orientações e prazos estabelecidos nos arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do Decreto 53/2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Guarabira, 28 de outubro de 2021.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

